



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Biomedicina

RESOLUÇÃO Nº 009/2022-BMD

Estabelece resultado do Processo de Reingresso de aluno para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOMEDICINA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do enquadramento do aluno do curso de Biomedicina, desta Universidade;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Biomedicina**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Fabiola dos Santos Sousa	101122	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Juliana Curi Martinichen Herrero,
Coordenadora - BMD